AUTORES:

ANTONIO CARLOS MARCATO (Coordenador) – Arts. 236 a 247; 312 a 317; 335 a 343; 539 a 770; 1.071 e 1.072, II
Mestre, doutor e livre-docente pela Faculdade de Direito da Universidade de Direito de São Paulo, onde leciona, na qualidade de professor-associado, nos cursos de graduação e pós-graduação. É sócio do escritório Marcato Advogados, membro do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – CONJUR e árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo da mesma entidade. Também é membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, da International Association of Law, da Academia Paulista de Direito, da Academia Paulista de Magistrados e da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Foi Promotor de Justiça e Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

ANA CÂNDIDA MENEZES MARCATO – Arts. 165 a 175; 334 e 1.061
Advogada, sócia de Marcato Advogados, Mestre em Processo Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Especialista em Arbitragem pela FGV e Educação Continuada em Mediação pela Harvard University.

ANDRÉ RAMOS TAVARES – Arts. 926 a 928
Professor Titular da Faculdade de Direito da USP, Professor da PUC/SP e Conselheiro da Comissão de Ética da Presidência da República do Brasil.

CARLOS ALBERTO CARMONA – Arts. 1º a 15; 771 a 796
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Processual pela Facoltà di Giurisprudenza dell'Università di Napoli, Itália. Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogado.

FABIO TABOSA – Arts. 369 a 484; 1.047
Doutor em Processo Civil pela USP, Bacharel em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, Professor Universitário, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI – Arts. 139 a 143; 294 a 311; 344 a 368; 1.058 e 1.059
Doutor e Mestre em Direito Processual pela USP-FD. Professor Doutor de Direito Processual Civil e Coletivo da USP-FDRP e do G7 Jurídico. Diretor Regional (São Paulo) do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ), do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO), do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) e da Associação Brasiliense de Direito Processual Civil (ABDP). Juiz de Direito no Estado de São Paulo, atualmente atuando como Juiz Auxiliar do Superior Tribunal de Justiça.

FLÁVIO CHEIM JORGE – Arts. 994 a 1.026; 1.064 a 1.067; 1.070
Advogado. Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP. Professor Titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), ministrando aulas na graduação e mestrado. Membro

do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil (IBDP). Foi Juiz Eleitoral Efetivo – Classe dos Juristas – do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES).

HEITOR VITOR MENDONÇA SICA – Arts. 948 a 950; 960 a 965
Professor-associado de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Livre-docente, Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Vice-Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual, da Associazione italiana fra gli studiosi del processo civile e da International Association of Procedural Law.

HELENA NAJJAR ABDO – Arts. 188 a 192; 318 a 332
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, Universidade de São Paulo (USP), 1997. Doutora e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP), 2002 e 2006. Especialista em Direito Processual Civil italiano e da União Europeia pela Università degli Studi di Firenze (Florença, Itália, 2001). Professora universitária e palestrante em Direito do Consumidor e Direito Processual Civil. Autora dos livros O abuso do processo (Revista dos Tribunais, 2007) e Mídia e processo (Saraiva, 2011), bem como coautora de diversas obras de Direito Processual e Direito do Consumidor.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA PUOLI – Arts. 248 a 275; 831 a 910; 966 a 975
Professor Doutor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela USP. Advogado. Sócio do Escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM e do Conselho Jurídico do Sinduscon-SP.

JOSÉ HORÁCIO CINTRA GONÇALVES PEREIRA – Arts. 144 a 164; 951 a 959; 1.048 e 1.049; 1.072, III
Advogado, Desembargador aposentado, Vice-Presidente e Presidente do 2º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, Professor Emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

LUIZ DELLORE – Arts. 193 a 235; 1.045 e 1.046
Doutor e mestre em Direito Processual pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Visiting Scholar na Syracuse University e Cornell University (EUA). Professor de Direito Processual do Mackenzie, da Escola Paulista do Direito e do Saraiva Aprova. Advogado da Caixa Econômica Federal. Parecerista. Ex-assessor de ministro do STJ. Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual e do CEAPRO – Centro de Estudos Avançados de Processo.

MARCELO ABELHA RODRIGUES – Arts. 797 a 830; 911 a 913; 1.052; 1.056; 1.072, V
Mestre e Doutor PUC-SP. Pós-Doutorando Universidade de Lisboa. Professor Mestrado e Graduação da UFES. Advogado e Consultor Jurídico.

MIRNA CIANCI – Arts. 176 a 187; 1.050 e 1.051; 1.069; 1.072, I e VI
Procuradora do Estado Aposentada, Advogada no escritório Cianci Quartieri Advogados Associados, Mestre em Direito Processual Civil pela PUCSP, Ex-Professora e Coordenadora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, Membro do Conselho Curador da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo.

NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS – Arts. 133 a 138; 485 a 508; 1.053 e 1.054; 1.057; 1.062 e 1.063; 1.068
Membro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (biênio 2019-2021). Mestre em direito processual pela Universidade de São Paulo. Ex-juiz de direito em Mato Grosso do Sul. Ex-Promotor de justiça no Paraná. Ex-integrante do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON – Arts. 16 a 132; 914 a 925; 929 a 947; 976 a 993; 1.027 a 1.044; 1.060; 1.072, IV
Livre-Docente, Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP – Universidade de São Paulo), instituição na qual também se graduou (www.direito.usp.br). Professor-Associado nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP – Universidade de São Paulo) (www.direito.usp.br). Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP (www.direitoprocessual.org. br). Vice-Presidente do Instituto Ibero-americano de Direito Processual (www.iidp.org). Membro da Associação Internacional de Direito Processual (International Association of Procedural Law: www.iaplaw.org). Membro da Associação Italiana de Estudiosos de Processo (Associazione italiana fra gli studiosi del processo civile – AISPC). Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem Ítalo-Brasileira – CAMITAL. Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da Repúblic(www.etica.planalto.gov.br). Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (www.iasp.org.br), instituição da qual foi Vice-Presidente. Integrou a Comissão Especial da Câmara dos Deputados para a elaboração do Código de Processo Civil de 2015. Foi Juiz Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo de 2004 a 2011 (www.tre-sp.jus.br), tendo pelo TRE-SP lhe sido outorgado o Colar do Mérito Eleitoral Paulista. Especializou-se em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Estatal de Milão.

RICARDO DE CARVALHO APRIGLIANO – Arts. 276 a 293; 509 a 538
Bacharel, mestre e doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP. Vice-secretário geral do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP. Advogado e professor.